



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E OBRAS PÚBLICAS

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 13/2020

1. Relatório:

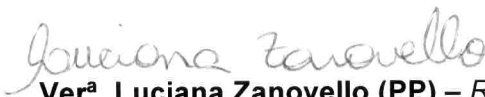
O Poder Executivo Municipal encaminhou à Câmara de Vereadores, o Projeto de Lei nº 13/2020 que visa autorização legislativa para que o Município celebre Convênio com o Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais de Nonoai, a fim de criar/implantar posto de atendimento nas dependências da Sociedade Hospitalar Comunitária e Beneficente de Nonoai, para lavratura de Registros de Nascimentos ali ocorridos. Para execução do objeto do Convênio, o Município fornecerá equipamentos e suprimentos de informática, bem como efetuará o repasse mensal da quantia de R\$ 370,39 ao Ofício de Registro das Pessoas Naturais da Comarca de Nonoai-RS.

2. Voto:

Após a análise da matéria, concluo que o projeto atende aos ditames financeiros. Sendo assim, está apto para ser levado à apreciação do Plenário, órgão máximo de deliberação.

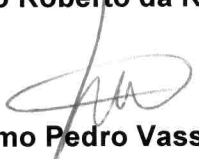
É o voto da relatora.

Câmara de Vereadores de Nonoai – RS, 02 de março de 2020.


Ver^a. Luciana Zanovello (PP) – Relatora

De acordo:


Ver. Paulo Roberto da Rosa (PP) – Presidente


Ver. Décimo Pedro Vassoler de Mello (PSC) – Revisor



Av. Pe. Manuel Gomez Gonzalez, nº 1001 | Centro | CEP: 99600-000 | Nonoai/RS

Cx. Postal: 59 | ☎ (0**54) 3362.1220 e 3362.2756

e-mail: contato@camaranonoai.rs.gov.br

Nonoai – Terra dos Beatos Manuel Gomez Gonzalez e Adílio Daronch!